



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROC: 172/21  
PAG: 302

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 - CPL.  
PROCESSO Nº 172/2021 – SMED.**

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às sete horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, do município de Bonfim/RR, nomeada através do Decreto nº. 119/2021 de 01/04/2021, composta pelos seguintes servidores: Narlla Wilson Queiroz – Presidente, Rosicleide Rodrigues e Ângela Azevedo da Silva – Membros, para abertura da sessão pública da licitação supramencionada. Registra-se ainda, que a pesar de ampla publicidade houve manifesto em participar da licitação somente a empresa: **JOÃO-DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 04.382.316/0001-46.**

As sete horas e quarenta minutos, declarada aberta a sessão, a Senhora Presidente fez a leitura do procedimento da Licitação. Em seguida, conforme orientação da OMS, Ministério da Saúde e Normativos Estadual e Municipal, considerando o distanciamento social, foi mantida a distância em média de 1,5m entre os licitantes. Na oportunidade, foi consultado o participante quanto ao ambiente da sessão, sendo que o mesmo por unanimidade concordou com o certame na sala da CPL. Dando continuidade, com o ato de credenciamento, foi constatado pela comissão somente a presença da Empresa: **JOÃO-DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 04.382.316/0001-46**, representada por seu preposto o Senhor SAIKA VASCONCELOS MONTEIRO, CPF: 031.673.592-26, sendo apresentado a comissão seus documentos de credenciamento, bem como, os envelopes de documentação e Proposta de Preços. Passando para análise dos documentos de credenciamento, foram certificados pela comissão que os mesmos foram apresentados na forma exigida no edital, sendo assim declaradas credenciadas.

Com o termino do credenciamento, sendo declarada credenciada a empresa: **JOÃO-DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 04.382.316/0001-46**, em ato contínuo, a senhora presidente realizou o ato de abertura do envelope de documentação, sendo os documentos apreciados e aplicado visto pelo preposto e comissão. Concluída a análise documental a Senhora Presidente comunicou ao presente, o envio da documentação de habilitação para análise técnica junto a Secretaria Municipal de Obras. Com emissão de Parecer do Resultado Técnico e posterior resultado de análise dos demais documentos pela Comissão Permanente de Licitação. Concluída a análise documental e técnica, será dada publicidade ao resultado de julgamento da documentação, na forma da publicidade inicial. Momento este que será concedido aos licitantes o direito adquirido para eventuais questionamentos e recursos, na forma da Lei Geral de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Considerando a presença do preposto nesse ato de tomada de decisão, na forma do § 1º da Lei nº 8.666/93, fica designada para as 08 horas, do dia 03/11/2021 para em sessão pública proferir o resultado de julgamento da fase de habilitação, em caso de renúncia expressa proceder o ato de abertura da proposta de preço. Os envelopes de proposta de preços ficarão sob a guarda da comissão até o término da fase de habilitação.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, a senhora Presidente determinou a lavratura da presente ata circunstanciada, que após lida por todos, achada conforme, e por essa razão, aprovada por unanimidade, vai